



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2016

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2016

Processo nº 23479.006490/2016-57

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, com no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor *Pro Tempore*, Prof. Dr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, portador do CPF nº. 257.127.642-53, e RG nº. 1465207, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2016, processo administrativo n.º 23479.006490/2016-57, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **INSUMOS CONSUMÍVEIS PARA O LABORATÓRIO DE LAMINAÇÃO DA FACULDADE DE GEOLOGIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP CNPJ: 00.881.764/0001-33					
Representante: SERGIO LUIZ COSTA CPF: 494.127.876-34					
Endereço: Rua Cambuquira, 152 Bairro: Carlos Prates					
Cidade: Belo Horizonte/MG CEP: 30.710-550					
158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alumina concentrada em suspensão com granulometria de 0,3µm, com adição de dispersante, para uso em polimento metalográfico em pano de polimento, frasco com no mínimo 980ml.	Unid.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	Suspensão de diamante monocristalino para uso em polimento metalográfico, com uso de pano de polimento e lixamento fino, granulometria de 1µm, frasco com no mínimo 470 ml.	Unid.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
3	Suspensão de diamante monocristalino para uso em polimento metalográfico, com uso de pano de polimento e lixamento fino, granulometria de 3µm, frasco com no mínimo 470 ml.	Unid.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
4	Lixa em disco, adiantada, com granulação de até 250µm (equivalente a 80 grana), diâmetro 200mm, com a costa preparada para fixação em prato magnético, caixa com 1 unidade.	Unid.	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
5	Lixa em disco, adiantada, com granulação 125µm (equivalente a 120 grana), diâmetro 200mm, com a costa preparada para fixação em prato magnético, caixa com 1 unidade.	Unid.	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
6	Lixa em disco, adiantada, com granulação de até 75 µm (equivalente a 220 grana), diâmetro 200mm, com a costa preparada para fixação	Unid.	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	em prato magnético, caixa com 1 unidade.				
7	Lixa em disco, adiantada, com granulação de até 35µm (equivalente a 320 grana), diâmetro 200mm, com costa preparada para fixação em prato magnético, caixa com 1 unidade.	Unid.	3	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
8	Lâmina de vidro com um lado fosco para colagem de amostras de rocha e preparação de lâminas delgadas. Nas seguintes dimensões: 27mmx2mmx46mm. Caixa com 100 unidades.	Unid.	5	R\$ 517,33	R\$ 2.586,65
TOTAL				R\$ 23.036,65	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

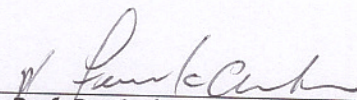
5. CONDIÇÕES GERAIS

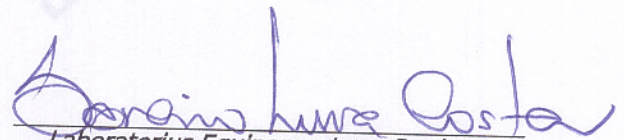
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

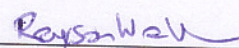
Marabá (PA), 13 de setembro de 2016.

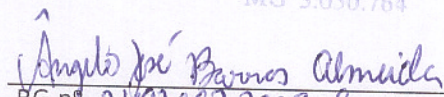

Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês
Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Laboratórios Equipamentos e Produtos
Ltda - EPP
P/ CONTRATADA

LABORATÓRIOS EQUIP. E PROD. LTDA
SÉRGIO LUIZ COSTA / GTE. VENDAS
MG 3.050.764

TESTEMUNHAS:


RG nº 4144791
CPF nº: 994.939.932-72


RG nº 24973672003-9
CPF nº: 044.490.753-07

